



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Autor mesa Diretora
DO-e-ALE nº 169 de 11/09/25

RESOLUÇÃO Nº 644, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Cria a Galeria Lilás no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

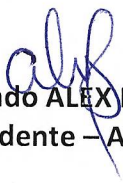
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Galeria Lilás, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com o objetivo de resgatar e preservar a história das mulheres Parlamentares no Legislativo Rondoniense.

Art. 2º Esta Resolução será regulamentada por Ato da Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de setembro de 2025.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO